



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Folha 374

PORTARIA N.º 161/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 3º da EC 47/05 – Formula 85/95 e considerando o que consta no Processo nº 1319/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor, Sr. **ADILSON MANOEL DE MACEDO**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF** sob o nº 552.118.879-72, portador do **RG** sob o nº 1.509.513-4 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 19 de maio de 2020.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda